

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. Idenpendente do cargo, todos os títulos somente serão analisados com a apresentação do **Anexo VIII**;
2. Para os cargos é obrigatorio a apresentação do diploma para analise dos títulos conforme item **4.16.1**.

Inscrição	Recursos	Parecer
486	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,0
353	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 3,0
187	Candidato justifica o não envio de título comprobatório de graduação e pede reconsideração.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC
402	Candidato solicita reanálise de títulos e a recontagem de pontos.	INDEFERIDO: O limite de pontos na participação em Cursos, Seminários, Jornadas e Treinamentos é de 1,0 (um ponto) – item 4.13.1.4.
339	Candidato solicita reavaliação de títulos enviados.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.

423	Candidato solicita reanálise de títulos não reconhecidos.	INDEFERIDO: Não apresentou comprovação do tempo de serviço, conforme exigido itens 4.13.1.5 e 4.14.
324	Candidato solicita reavaliação dos títulos enviados.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
160	O candidato faz argumentação de seu recurso e requer no final: O reconhecimento de que apenas o recorrente apresenta o título de Especialização em Cirurgia Bucal, com carga horária mínima de 360 horas, conforme exigido; a desconsideração de títulos que não atendam ao requisito de especialização, por afronta direta ao edital; desclassificação e eliminação dos candidatos que não apresentaram o título de especialista em cirurgia.	INDEFERIDO: Ao contrário de toda argumentação levantada pelo candidato, o mesmo está totalmente em contradição com o Edital. Inicialmente destacamos que o Concurso é de Provas Objetivas e Provas de Títulos conforme item 1.3., bem como o item 4.16. que destaca que a prova de títulos terá CARÁTER CLASSIFICATÓRIO , ou seja, não é eliminatória, podendo o candidato apresentar ou não os títulos que possui. Destacado o item 1.3. os títulos constituem parte da avaliação, cujo objetivo é somar a experiência profissional e acadêmica dos candidatos a sua pontuação objetiva, que poderá fazer caso seja sua vontade e possibilidade. A fase de títulos não vincula os candidatos a apresentação de documentos e/ou comprovação dos requisitos do edital, e sim etapa classificatória facultada aos candidatos, o que não se confunde com a comprovação dos requisitos constantes no Anexo I do Edital, que somente será apresentado e

		deverá ser comprovado no momento da contratação do candidato, já encerrado todas as etapas do concurso.
572	Candidato solicita reavaliação de títulos enviados, justificando a documentação apresentada, conforme disposto no edital.	INDEFERIDO: Os títulos apresentados não contemplam em sua totalidade, o item 4.1 do edital.
480	Candidato alega que seus títulos foram enviados dentro do prazo e não foram examinados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 4,0
477	Candidato solicita reavaliação de títulos enviados, justificando que a documentação apresentada foi enviada conforme disposto no edital.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,0
493	Candidato solicita reavaliação de títulos enviados, justificando que a documentação apresentada foi enviada conforme disposto no edital.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
500	Candidato pede recontagem de títulos e alega que enviou documentos conforme requisitos do edital.	DEFERIDO: Pontuação obtida: 2,0. Tempo de serviço inferior a 1 ano – item 4.13.1.5.
434	Candidato alega que seus títulos não foram examinados.	DEFERIDO: Pontuação obtida: 5,0. Tempo de serviço considerado conforme item 4.13.1.5.

322	Candidato alega envio de documentos dentro do prazo e pede a homologação dos títulos encaminhados.	INDEFERIDO: Não atendeu ao item 4.17. O candidato deverá, obrigatoriamente , utilizar o formulário constante no Anexo VIII para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.
476	O candidato solicita a reavaliação dos títulos alegando conformidade com o edital.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
479	Candidato alega envio de documentos dentro do prazo e pede a homologação dos títulos encaminhados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,0
421	O candidato pede a reanálise de títulos e a devida retificação da sua pontuação.	DEFERIDO: Após a recontagem do tempo de serviço, a Banca decide pelo deferimento. Pontuação obtida: 5,0
575	Candidato alega que seus títulos foram enviados dentro do prazo e não foram avaliados.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
399	Candidato alega que seus títulos foram enviados dentro do prazo obedecendo todas as condições estabelecidas no edital, porém não foram avaliados.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o

		cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
559	O candidato alega que enviou todos os títulos e pede a retificação com a sua pontuação, conforme documentos encaminhados.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
195	O candidato pede a recontagem da sua pontuação nos cursos e treinamentos, conforme títulos enviados.	DEFERIDO: Após a confirmação dos certificados enviados, a Banca decide pelo acolhimento do pedido. Pontuação obtida: 3,0
530	O candidato alega que enviou os títulos no prazo do edital, porém não foram analisados e pede a revisão com a devida pontuação.	DEFERIDO: Após a confirmação dos certificados enviados, a Banca decide pelo acolhimento do pedido. Pontuação obtida: 4,0
514	Candidato alega que seus títulos foram enviados dentro do prazo obedecendo todas as condições estabelecidas no edital, porém não foram avaliados.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 1,0
370	O candidato alega envio de títulos dentro do prazo e que não foram analisados. Pede a reanálise com a devida pontuação.	DEFERIDO: Após a confirmação dos certificados enviados, a Banca decide pelo acolhimento do pedido. Não enviou a comprovação do tempo de serviço conforme item 4.14. Pontuação obtida: 4,0
323	O candidato alega envio de títulos dentro do prazo e pede a validação dos documentos.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de

		colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
190	O candidato alega envio de títulos conforme solicitados no edital e pede a reanálise dos documentos, com a devida pontuação.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
416	O candidato alega que enviou os certificados e diplomas conforme solicita o edital e pede a inclusão dos títulos enviados na contagem de pontos.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma (certificado ou certidão) da especialização – item 4.13.1.3.
331	O candidato alega envio de títulos dentro do prazo e que não foram analisados. Pede a reanálise com a devida pontuação.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
365	Candidato alega que enviou a documentação corretamente e não teve seus títulos analisados. Pede a reanálise com a devida pontuação.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão

		do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
475	Candidato alega que enviou a documentação seguindo o que rege o edital. Pede reconsideração e a devida reanálise dos seus títulos.	INDEFERIDO: Não apresentou diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. 4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de Licenciatura exigido para o cargo, mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo.
423	Candidato pede a reconsideração do tempo de serviço encaminhado como comprovante.	INDEFERIDO: Não encaminhou comprovação do tempo de serviço conforme item 4.14. do edital.
337	O candidato alega envio de títulos dentro do prazo e que não foram analisados. Pede a reanálise com a devida pontuação.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 5,0
560	O candidato alega envio de títulos dentro do prazo e que não foram analisados. Pede a reanálise com a devida pontuação.	DEFERIDO: Títulos enviados no prazo. Pontuação obtida: 2,0

Teresina - PI, 20 de fevereiro de 2026.

BANCA AVALIADORA